



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 039/2023

*Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1.312/21, que trata do programa municipal "Adote uma Escola", e dá outras providências.*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.312/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"**Art. 1º** Fica instituído o programa municipal Adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.~~

~~**Parágrafo único.** A participação das pessoas jurídicas no programa poderá se dar sob forma de doação de equipamentos, de realização de obras e manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas públicas do município."~~

"**Art. 1º** Fica instituído o programa municipal Adote uma Escola, com o objetivo de autorizar e incentivar pessoas **físicas** e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A participação **de pessoas físicas e jurídicas** no programa poderá se dar sob forma **de serviço voluntário**, doação de equipamentos, de realização de obras e manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas públicas do município.

**Art. 2º** O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.312/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

~~"Art. 2º Para participar do programa de que trata esta Lei, as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, após ser ouvido o colegiado escolar."~~

"Art. 2º Para participar do programa de que trata esta Lei, as pessoas **físicas** e jurídicas devem firmar termo de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, após ser ouvido o colegiado escolar."

§ 1º Em se tratando de pessoas físicas, somente será admitido o trabalho voluntário de pais ou responsáveis de aluno matriculado na unidade escolar onde o serviço será prestado.

§ 2º Fica impedido o serviço voluntário de pessoas indiciadas ou julgadas por cometimento de crime(s) previsto(s) no Código Penal Brasileiro.

§ 3º Não poderão participar do programa:

I- Agentes políticos;

II- Candidatos políticos;

III- Pré-candidatos políticos.

IV- Qualquer pessoa que se utilize do serviço voluntário para a diminuição moral de qualquer poder público.

§ 4º O interesse pelo trabalho voluntário deverá ser manifestado junto à direção da referida unidade escolar.

**Art. 3º** O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.312/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 3º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar via internet, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada."~~

"Art. 3º As pessoas **físicas e** jurídicas cooperantes poderão divulgar via internet, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada."

**Art. 4º** Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber, para sua adequada aplicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Continuação do Projeto de Lei nº 39/2023.**

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de junho de 2023.

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador do município de Fundão/ES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto parte de uma iniciativa inspiradora de um pai de aluno, no Sul do Brasil, que, diante do triste cenário de violência nas escolas, se voluntariou para exercer a segurança da creche do filho, no horário matutino, vejamos:

### Pai faz segurança voluntária na creche onde filho estuda

Ele tem contribuído para a segurança dos alunos, pais e professores

Por: Dayane Nunes - 14/04/2023 19:20min



Fonte: Rede Social/Odivulgação



O Brasil tem sido vítima de uma triste realidade: a violência nas escolas. Infelizmente, muitas delas têm sido alvo de ataques por parte de criminosos, e isso tem causado um grande impacto na segurança dos estudantes e funcionários.

Em São João Batista, o pai de um aluno se mobilizou para ajudar a garantir a segurança na creche Henriqueta Dadam Rosa, no Bairro Ribanceira do Sul, onde o filho estuda. Mauricio de Souza decidiu trabalhar como voluntário na segurança da escola no período matutino.

Fonte: <https://www.vipsocial.com.br/noticia/pai-faz-seguran-a-volunt-ria-na-creche-onde-filho-estuda>

Como autor da Lei Municipal que institui no âmbito de Fundão, o programa Adote uma Escola, proponho sua alteração na forma deste projeto, para aperfeiçoamento da norma.

Diante da existência de muitas carências nas escolas da rede municipal de Fundão, acredito que a possibilidade da adoção do serviço voluntário possa contribuir significativamente para um melhor ambiente para nossas crianças.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Sabemos, por exemplo, que existem escolas que aguardam por meses para o conserto de um ventilador de teto que demanda pela simples substituição de um capacitor.

Ou ainda, salas de informática que carecem de instalação de computadores, ou apenas ajustes na rede de energia para que os alunos possam usufruir das máquinas.

Outras que carecem de pequenos serviços de pintura, ou remoção de infiltração, que poderia ser realizada com o trabalho voluntário de um pai que exerce a profissão de pedreiro.

Enfim, o trabalho voluntário no ambiente escolar pode ser uma forma de aproximação e de conscientização das famílias quanto à preservação da escola, o respeito com a coisa pública.

Muitas pessoas dedicam parte do seu tempo ao voluntariado. Além do trabalho e da família, também se dedicam em ser voluntário em uma entidade, instituição ou mesmo em uma escola.

A nobreza do trabalho voluntário agrega valores na vida de todos os envolvidos. Dar uma contribuição ao local onde se vive ajuda na autoestima do profissional e deixa a pessoa mais alegre e feliz.

Em uma pesquisa realizada no ano de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou que aproximadamente 7,2 milhões de pessoas eram voluntárias no Brasil. Este número representava na época 4,3% da população com mais de 14 anos ou mais:



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

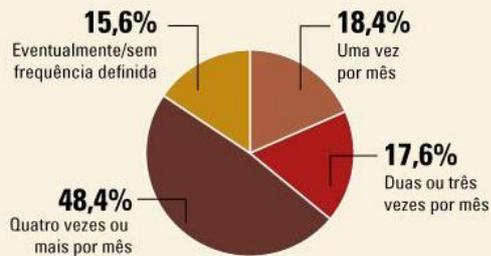
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Realização de trabalho voluntário em 2018

### Taxa de realização por escolaridade

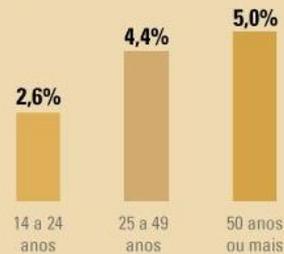


### Frequência do trabalho voluntário



Fonte: IBGE - PNAD Contínua - Outras Formas de Trabalho

### Taxa de realização por grupos de idade



### Os 7,2 milhões de voluntários realizavam as atividades da seguinte forma:

|  |       |
|--|-------|
| em congregação religiosa, sindicato, condomínio, partido político, escola, hospital ou asilo | 79,9% |
| em associação de moradores, associação esportiva, ONG, grupo de apoio ou outra organização   | 13,0% |
| individualmente  | 9,8%  |

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS

Fonte: <https://ricardodalbosco.com/blog/como-o-trabalho-voluntario-em-uma-escola-pode-abrir-oportunidades-em-sua-carreira/>

Em 2021, durante a pandemia, o voluntariado atingiu o seu auge no Brasil, segundo a pesquisa realizada pelo IDIS (Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social) e Datafolha revelou que **57 milhões de brasileiros participaram de um trabalho voluntário em 2021.**

O voluntariado se reinventou na pandemia e muitas pessoas enxergaram uma nova oportunidade de ajudar o próximo. Segundo a pesquisa, a solidariedade foi que motivou 74% a se tornarem voluntários.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres Vereadores da Casa, para que possamos adequar o programa "Adote uma Escola", para receber o trabalho voluntário de pessoas físicas, para melhorias nas unidades escolares da rede de ensino de Fundão.